



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2024 EM 03 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCA A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Santa Terezinha – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha – PE, Estado do Pernambuco.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de SANTA TEREZINHA-PE, a realizar-se no dia 02 de maio de 2024, em Santa Terezinha - PE, com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Santa Terezinha - PE será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Terezinha - PE.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Santa Terezinha - PE ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Santa Terezinha - PE.



**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha - PE, Estado do Pernambuco, em 03 de abril de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471